

Projeto Político-Pedagógico: da participação à construção coletiva

Maria Josefa de Souza TÁVORA¹

Durante a última década têm sido bem mais frequentes as referências à necessidade de construção do projeto político-pedagógico, embora as teorizações sobre o mesmo no Brasil não tenham sido tão comuns e a bibliografia pouco extensa.

O texto ora elaborado, pretende apresentar algumas reflexões a partir da vivência no campo educacional e dos estudos realizados envolvendo o "Estado da Arte" sobre Projeto Político-Pedagógico.

Por que são necessários Projetos?

A resposta indica que devemos buscar causa que justifiquem essa necessidade ou explicações racionais para a sua existência.

Projeto, do latim *projectu*, participípio passado de *projicere*, significa lançar para diante, projetar, é um compromisso com o futuro. É ele que deve orientar toda ação presente. O passado jamais poderá determinar a ação futura.

Portanto, indicar a necessidade da construção do projeto político-pedagógico, é referir-se àquilo que deve ser realizado em relação ao futuro. Vive-se o futuro quando se projeta algo, ouse constrói o futuro como possibilidade do presente.

Há que se pensar, também, que tal necessidade advém dos estudos sobre a realidade os quais vêm compondo um quadro configurador da educação como ação descontínua, confusa, fragmentária e improvisada, num diagnóstico desqualificador do ensino que atinge todos os graus de ensino.

A concepção de projeto político-pedagógico que deve nortear todo e qualquer organização escolar fundamenta-se na idéia de que ele é a própria essência do trabalho que a escola desenvolve no âmbito do seu contexto histórico, o que significa a singularidade de cada projeto (Veiga, 1997, p.9). Tanto as pessoas como as sociedades elaboram para si o seu projeto de tal modo que conhecer uma pessoa (e por extensão uma sociedade) é conhecer o seu respectivo projeto com base nas ações efetivamente realizadas pelo sujeito individual ou coletivo.

Num projeto há sempre escolhas (opções) a partir das quais as pessoas e as sociedades dão ou conferem às suas ações. Há, portanto, na idéia de projeto alguns elementos importantes:

- a intencionalidade ou finalidade do projeto (para quê?)
- a situação ou contexto (onde?)
- a temporalidade (quando?)
- a escolha ou apção (o quê?)
- o meio ou técnica (como?)
- o resultado (quando e qual?)
- o julgamento da ação (valeu?)

O projeto visto nesta perspectiva é a maneira que o ser humano procura articular *razão e ação* para responder a uma situação que precisa ser alterada, modificada ou transformada.

ALDB e a dimensão globalizante do projeto político-pedagógico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, recentemente promulgada, evidencia a necessidade de desburocratizar a Educação, promovendo a descentralização do sistema e imprimindo maior autonomia aos estados, municípios e às instituições escolares. Essas medidas facilitarão o alcance de alguns objetivos, como: promover a integração do aluno na rede cultural e tecnológica da atualidade, à medida que procura oferecer condições que potencializam as capacidades individuais e disponibilizem recursos para uma formação mais eficaz e de qualidade.

A redefinição dos papéis que a escola assume e dos seus professores aliado ao fortalecimento do coletivo são imprescindíveis para a consolidação da autonomia da Instituição Escolar e para a consecução dos objetivos propostos no projeto político-pedagógico.

Não obstante as dificuldades geralmente encontradas ao se pleitear um trabalho coletivo, o projeto político-peda-

¹Professora do Departamento de Educação Especialização – Centro de Ciências Sociais e Educação – UEPA. Realizando estudos em nível de Doutorado na Universidade Estadual Paulista, trabalha a tese "O Estado da Arte sobre Projeto Político-Pedagógico".

gógico não será viável sem seu fortalecimento. A concepção de coletivo não implica unanimidade de opiniões, o que seria impossível, mas a aceitação da diversidade, a compreensão das diferenças, da pluralidade, tendo em vista os objetivos comuns estabelecidos.

Nesse sentido, o projeto político-pedagógico se torna um desafio e um dever de demonstrar, em parceria com a comunidade escolar, o exercício diário do processo democrático na organização e execução de seus propósitos, adotando como critério norteador desta nova atitude pedagógica as condições específicas do aluno, tentando, na medida do possível, assegurar aos educadores um currículo dinâmico com métodos, técnicas e recursos educativos que possibilitem a inserção futura no campo do trabalho.

Em princípio, essa prerrogativa legal do projeto político-pedagógico cogita num primeiro momento, uma avaliação das práticas escolares até então existentes e a comunidade escolar aparece como instância competente para elaborar essa reflexão.

O cenário está preparando para uma reforma não só estrutural, mas para uma mudança de atitude dos diferentes atores envolvidos no processo educacional. Dessa forma, a idéia de projeto político-pedagógico assume uma dimensão mais ampla e o ensino passa a ter significados e sentidos voltados para a qualidade dos objetivos escolares, superando as generalidades da organização curricular.

Segundo Silva Júnior (1994, p. 32), não é necessário um esforço de reflexão para compreender a realidade educacional atual. A elaboração de um projeto político-pedagógico deverá ser fruto de um simples exercício de bom senso e de compromisso com a causa da educação. Portanto, o projeto político-pedagógico deve ser consequente e fruto de uma cumplicidade dos diferentes níveis e segmentos da comunidade escolar envolvidos no processo ensino-aprendizagem, tendo como foco central a formação do aluno.

Num sentido bem pragmático o projeto político-pedagógico de um curso deve se constituir de ações relacionais que procuram articular meios e fins visando atingir um objetivo futuro com eficiência (interna) e eficácia (externa). O projeto é, portanto, a tentativa planejada de realizar concretamente a síntese de razão, ação e vontade.

Em termos de um projeto político-pedagógico organicamente pensado e construído, alguns aspectos importantes devem ser considerados:

1) O coletivo deverá decidir de modo claro e objetivo para quê? e a quem? serve o curso. Não se pode fugir à reflexão coletiva sobre a destinação social do curso.

2) O projeto político-pedagógico de um curso para ser consequente deverá ter como ponto de referência uma proposta de formação. Nesse sentido, terá que comportar a articulação das necessidades individuais de formação do aluno às necessidades sociais (coletivas) concretas. Objetivos e metas bem definidos e dimensionados são fatores aglutinadores do esforço de participação.

3) As características que um aluno deverá ter ao sair da Universidade impõe ao curso uma série de tarefas importantes. A principal diz respeito à estrutura curricular, que é o elemento nobre do projeto político-pedagógico. É a estrutura curricular que garante a formação e assegura relevância, o significado e o caráter científico de uma área do conhecimento. É ela quem garante, em síntese, a formação profissional competente e politicamente comprometida com a criação de uma sociedade justa e humana. Destarte, a grade curricular e um curso deve espelhar algumas preocupações básicas:

- selecionar as disciplinas nucleares que definem o design do curso. É importante observar, que não será a qualidade de disciplinas que determinará a organização de um curso, mas a articulação delas em função de sua relevância científica e técnica para a formação do profissional;

- determinar o conteúdo programático das diferentes disciplinas e suas conexões interdisciplinares, articulando-se com a construção do projeto político-pedagógico.

4) A estrutura curricular é a dimensão do projeto político-pedagógico que procura garantir um mínimo de qualidade na formação profissional através do ensino, da pesquisa e da extensão. Em termos de ensino valerá a pena considerar as seguintes questões:

- Para quê? e por quê? se ensina.

- O que se ensina?

- A quem se ensina?

- Em que condições se ensina?

- Em que contexto se ensina?

- Quem participa do ensino?

- Que valores animam o ensino?

- Como se dá a apropriação significativa do conhecimento?

5) Por fim, o projeto político-pedagógico de um curso deve ser ponto de partida e ponto de chegada do processo avaliatório.

Concluindo, lança mão do referencial da reconstrução teórica empreendida por Habermas (1984c): a universidade pública como espaço comunicacional, inserida no "mundo vivido", em cuja práxis a teoria da ação comunicativa nos

sugere a existência de um potencial emancipatório e um racionalidade, em estado prático, incrustados nas estruturas das linguísticas desenvolvidas nas relações de reciprocidade e cooperação que se constituem nos processos participativos de tomada de decisões, de condução de ações e de avaliação institucional (Habermas, 1984c, p. 114).

Referências Bibliográficas

- BRASIL, *Lei de diretrizes e bases da educação nacional: lei nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996*. Brasília, DF, 1996.
- FERREIRA, A. B. de H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ed., p. 1144, 1986.
- HABERMAS, J. *Teoria de la acción comunicativa: complementos Y estudios previos*. Madrid: Catedra, 1984c.
- HUTMACHER, W. *A escola em todos os seus estados: das políticas de sistemas às estratégias de estabelecimento*. In: NÓVOA, A. (coord.). *As organizações escolares em análise Lisboa: Dom Quixote*, 1992.
- SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. São Paulo: Cortez-Autores Associados, 1992.
- SILVA JÚNIOR, C. A. da. (org.). *Demerval Saviani e a educação brasileira: o simpósio de Marília*. São Paulo: Cortez, 1994.
- VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus, 1997.
- VIANNA, I. O. A. *Planejamento participação na escola*. São Paulo: EUP, 1986.